



PORTARIA Nº 167/98

Concede Licença Prêmio ao servidor **SÉRGIO PEREIRA**.

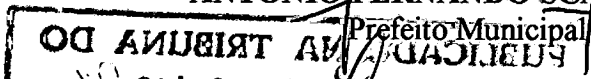
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SÉRGIO PEREIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.007.202-9-SSP-PR., ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral – Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio 91/96, nos termos do Processo nº 2241/98, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 04 de maio de 1998 a 03 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PACO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA


PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA


SIDNEI MORENO VEDOVOTO

Secretário de Administração

PORTARIA Nº 10193

Concedo Licença Prêmio ao servidor **SÉRGIO FERREIRA**.

PREFEITO MUNICIPAL DE UPUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **SÉRGIO FERREIRA**, portador de Cédula de Identidade RG nº 2.007.202-9-22P-PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Guarda Municipal 3ª Classe, lotado na Secretaria Geral, Serviços de Segurança e Vigilância Municipal, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio, nos termos do Processo nº 254198, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com redação de 04 de maio de 1998 a 03 de agosto de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

PREFEITO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 1998.

ANTÔNIO FERNANDES SCARAVACA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UPUARAMA Nº 6991
12/05/98
UPUARAMA 11/05/98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS